



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0092/2018
PROCESSO Nº. 0159/2018.

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA, através de seu Pregoeiro, José Adilson Oliveira, e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2018, cujo objeto destina-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONDUTOR, COM LIBERAÇÃO DO VEÍCULO APENAS APÓS ESSA IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO. Retifica-se o edital conforme descrito abaixo:**

- Item 5.9 do Termo de Referência – Anexo I:

Onde lê-se:

“5.9 Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.”

Leia-se:

“5.9 Os equipamentos utilizados devem possuir homologação da ANATEL.”

- Alínea “o” da Cláusula 18ª da Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo X:

Onde lê-se:

o) Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.

Leia-se:

o) Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.



- Alínea “c” do Item 9.3 do edital:

Onde lê-se:

“c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;”

Leia-se:

c) Especificação completa dos equipamentos ofertados com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, inclusive constando a marca e o modelo dos equipamentos ofertados acompanhado dos respectivos termos de homologação junto a ANATEL, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, podendo ser utilizado o modelo de proposta descrito no ANEXO IX, deste Edital.

Conforme estabelecido no art. 21, §4, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº 10.520/02, o Pregoeiro decide manter prazo inicialmente estabelecido para recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, por não afetar a formulação das propostas, qual seja:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/11/2018, às 09:00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h min do dia 30/11/2018.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)..

Itamarandiba, 21 de novembro de 2018

José Adilson Oliveira
Pregoeiro